

EDITAL DE ADITAMENTO

EDITAL Nº 002/2018 – PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS PARA MUNICÍPIO DE LAGES

A COMISSÃO DE SELEÇÃO DO PROCESSO SELETIVO da Prefeitura Municipal de Lages, Edital 002/2018 vem a público informar que:

A Etapa do **Processo Seletivo Público Simplificado com base na entrevista** para contratação por tempo determinado com a finalidade de atendimento das necessidades temporárias de excepcional interesse público, será conduzido por meio de entrevista, sendo este da seguinte forma:

DA ENTREVISTA

- a) Será realizada por 02 membros, sendo um técnico e outro profissional designado pela gestão.
- b) A entrevista será realizada individualmente com cada candidato, com a duração máxima de 10 minutos.
- c) A entrevista será gravada em áudio, com uso exclusivo da comissão.
- d) Os candidatos deverão assinar a lista de presença no ato da entrevista.
- e) Os candidatos deverão se apresentar –se no local munidos de documento de identificação com foto.
- f) Os candidatos deverão estar no local no mínimo 15 minutos antes do seu horário da entrevista.
- g) Em caso de atrasos o candidato não participará da entrevista, conseqüentemente não pontuando nesta etapa.

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

- a) A entrevista será composta de 05 (cinco) perguntas, relacionadas à área de atuação profissional na Política de Assistência Social, bem como de seu funcionamento.
- b) A pontuação atribuída a cada questão será de: 0 (zero) para quando não atender de forma correta a resposta e 2 (dois) para quando atender de forma total a resposta, totalizando 10 (dez) pontos.

DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo seletivo compreende duas etapas, a saber:

- a) Avaliação Curricular – AC (já realizada);
- b) Entrevista – ET;
- c) A Nota Final - NF, expressa de um (1,0) a dezenove (19,0), será obtida de acordo com a fórmula abaixo:

NF= AC + ET

Sendo:

NF= Nota Final.

AC= Avaliação Curricular.

ET= Entrevista

DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

O critério de desempate adotado aos candidatos será o seguinte:

- a) Maior tempo de serviço prestado contabilizado na área de atuação conforme anexo V do edital 002/2018, devidamente comprovado em documento hábil.
- b) Candidato de maior idade.

DOS RECURSOS

O candidato que se sentir prejudicado poderá interpor recurso mediante requerimento direcionado a Comissão de Seleção do Processo Seletivo Público Simplificado, mediante requerimento, desde que:

- a) Protocolado no setor de protocolo da Prefeitura, nos dois dias seguintes a divulgação dos resultados parciais, conforme Anexo VI do Edital.
- b) O recurso que se basear em razões subjetivas, sem a devida comprovação será indeferido.
- c) Não serão analisados os recursos interpostos fora dos prazos estipulados neste Edital, conforme Anexo VI, contendo cronograma simplificado das datas.
- d) Os recursos deverão ser apresentados em formulário próprio, conforme modelo constante do Anexo II formulário para Recurso.
- e) A retirada da resposta individual dos recursos será entregue ao candidato pessoalmente, com apresentação de documento com foto, conforme cronograma simplificado das datas (Anexo VI) no setor de protocolo da Prefeitura.

DO CRONOGRAMA

- a) Anexo I - Cronograma de Execução das etapas do Processo Seletivo.

Lages SC, 06 de Setembro de 2018.

Antônio Cesar Alves de Arruda
Secretário Municipal da Administração e Fazenda

ANEXO I

**CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO
SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS
PARA O MUNICÍPIO DE LAGES/SC**

CALENDÁRIO	DATAS PREVISTAS	LOCAL
Entrevistas	11 de Setembro de 2018	UNIPLAC
Divulgação dos resultados	14 de Setembro de 2018	Site do Município www.lages.sc.gov.br e Mural da Prefeitura e Diário Oficial dos Municípios (DOM)
Recurso	17 e 18 de Setembro de 2018	Setor de Protocolo da Prefeitura
Resultados dos Recursos	24 de Setembro de 2018	Site do Município www.lages.sc.gov.br e Mural da Prefeitura e setor de protocolo.
Resultado Final da Seleção do Processo Seletivo	25 de Setembro de 2018	Site do Município www.lages.sc.gov.br e Mural da Prefeitura e Diário Oficial dos Municípios (DOM)

